



**CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA**  
*Estado do Paraná*

EMENDA Nº 107 AO  
SUBSTITUTIVO Nº 03 AO  
PROJETO DE LEI Nº 228/2013  
(ADITIVA)

Acresça-se ao corpo do Substitutivo nº 03 ao Projeto de Lei nº 228/2013, no **Título IV – Das Disposições Finais e Transitórias** –, o seguinte artigo – **a ser numerado na redação final:**

“Art. .... Nos lotes destinados a uso residencial unifamiliar e já edificados para esta finalidade, em áreas já consolidadas, localizadas em Zona Comercial Cinco (ZC5), permite-se a utilização dos parâmetros construtivos e os usos da Zona Residencial Três (ZR3) desde que os referidos lotes não façam testada para rodovia.”

SALA DAS SESSÕES, 23 de dezembro de 2014.

  
ELZA CORREIA  
VEREADORA

